



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 14/26-CEPE

Homologa o ad referendum que aprovou os Relatórios Consolidados 2024 e 2025 dos Grupos PET da Universidade Federal do Paraná.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior da Universidade Federal do Paraná - UFPR, em 02 de julho de 2026, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 21 do Estatuto da UFPR, com base no parecer da conselheira Kádima Nayara Teixeira (doc. SEI 8990688), no processo nº 030772/2026-45,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o *ad referendum* (8908814) que aprovou os Relatórios Consolidados 2024 e 2025 dos Grupos PET da Universidade Federal do Paraná.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Marcos Sfair Sunye
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS SFAIR SUNYE, REITOR (A)**, em 13/07/2026, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **9005721** e o código CRC **233C093B**.